



Alc. Marione

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL

Secretaria Municipal de Governo

Endereço: Rua Galvão Costa, 755 - Fone (51) 2109-9200 - Cep 96.810-198 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº , 8.238 de 12 de novembro de 2010.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Santa Cruz do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o § 1º do artigo 3º, da Lei nº 5.840, de 23 de dezembro de 2009,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 11.700,00 (onze mil e setecentos reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão - 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Unidade Orçamentária - 01 - UNIDADES SUBORDINADAS

0201-0618200112.009 - FUMREBOM, LEI Nº 3.112/97, DE 03/12/1997

3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

(000050) R\$ 5.500,00

Órgão - 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Unidade Orçamentária - 01 - UNIDADES SUBORDINADAS

0601-0412200051.013 - MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA PNAFM - CONTRAPARTIDA DO MUNICÍPIO

4.4.9.0.14.00.00.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL

(000108) R\$ 1.500,00

Órgão - 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Unidade Orçamentária - 01 - UNIDADES SUBORDINADAS

0601-0412200051.013 - MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA PNAFM - CONTRAPARTIDA DO MUNICÍPIO

4.4.9.0.33.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

(000109) R\$ 4.000,00

Órgão - 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Unidade Orçamentária - 01 - UNIDADES SUBORDINADAS

0601-0412200051.013 - MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA PNAFM - CONTRAPARTIDA DO MUNICÍPIO

4.4.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

(000111) R\$ 700,00

Órgão - 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

Unidade Orçamentária - 01 - UNIDADES SUBORDINADAS

0801-2678200372.030 - CONSERVAÇÃO E MELHORIAS EM VIAS URBANAS

3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

(000189) R\$ 26.500,00

SOMA..... R\$ 38.200,00

Art. 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução nas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão - 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Unidade Orçamentária - 01 - UNIDADES SUBORDINADAS

0201-0618200112.009 - FUMREBOM, LEI Nº 3.112/97, DE 03/12/1997



MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL
Secretaria Municipal de Governo

Endereço: Rua Galvão Costa, 755 - Fone (51) 2109-9200 - Cep 96.810-198 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº , 8.238 de 12 de novembro de 2010.

3.3.9.0.33.00.00.00 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
(000048)R\$ 2.000,00

Órgão - 02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Unidade Orçamentária - 01 – UNIDADES SUBORDINADAS

0201-0618200112.009 – FUMREBOM, LEI Nº 3.112/97, DE 03/12/1997

4.4.9.0.52.00.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
(000051)R\$ 3.500,00

Órgão - 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Unidade Orçamentária - 01 – UNIDADES SUBORDINADAS

0601-0412200051.013 – MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA PNAFM – CONTRAPARTIDA DO MUNICÍPIO

4.4.9.0.35.00.00.00 – SERVIÇOS DE CONSULTORIA
(000110)R\$ 6.200,00

Órgão - 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

Unidade Orçamentária - 01 – UNIDADES SUBORDINADAS

0801-2678200371.024 – EXECUÇÃO DE OBRAS EM VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO

4.4.9.0.51.00.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES
(000180)R\$ 26.500,00

SOMA..... R\$ 38.200,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 12 de novembro de 2010.

NEIVA TERESINHA MARQUES
Prefeita Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

ANTONIO NELSON NASCIMENTO
Secretário Municipal de Administração